

**Nº: 0196/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0196/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE IBAITI, EMATER
COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA
ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de IBAITI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.008.068/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0196/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 40/2014 de 26/05/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.173.241-4 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de junho de 2014.



ROBERTO REGAZZO
Prefeito (a) Municipal de **IBAITI**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

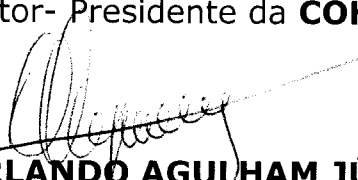


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

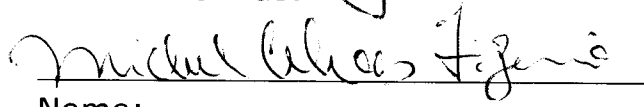


ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR

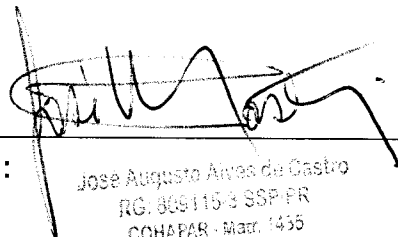


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: JOSE AUGUSTO ALVES DE CASTRO
RG: 809115-3 SSP-PR
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO
Nº 0196/TERMO/2013-A

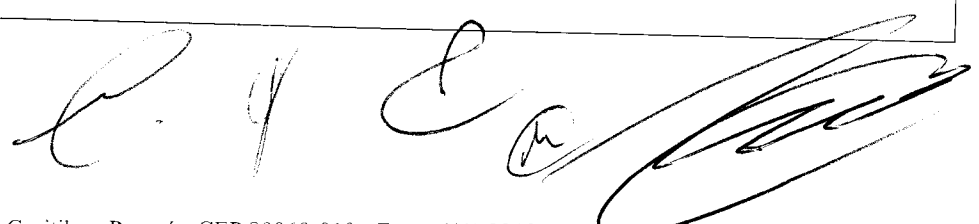
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **IBAITI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de IBAITI			CNPJ/MF 77.008.068/0001-41	
Endereço: Pça Dos Três Poderes, 23	Município IBAITI	UF PR	CEP 84900-000	Telefone (43) 35467450
Web site: www.ibaiti.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): atendimento@ibaiti.pr.gov.br		
Nome do Responsável: ROBERTO REGAZZO				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

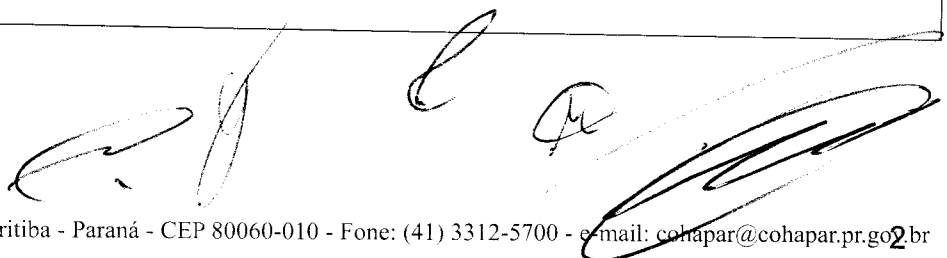
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de IBAITI, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	



JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0196/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de IBAITI.	20	24 MESES

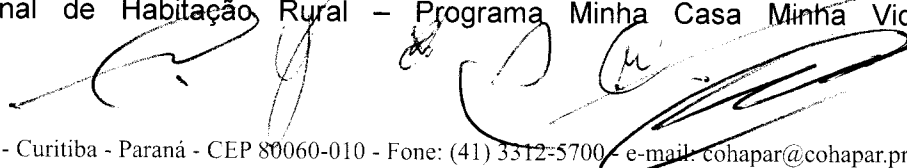
V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	20 FAMÍLIAS	2 MESES
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	20 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;



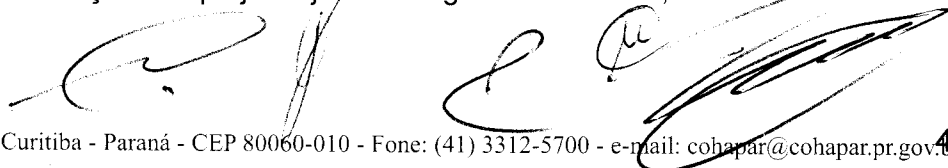
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;



V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 10 de junho de 2014.



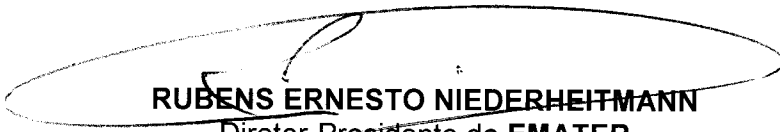
ROBERTO REGAZZO
Prefeito(a) Municipal de **IBAITI**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE


MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Pregão Presencial nº 019/2014-HUOP (Menor Preço por item) - Resultado da Fase de Julgamento de Propostas. Habilitação e Preços Registrados - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Ataduras, Compressas e Campo Operatório para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Item 01 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 3,87; 2º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 4,42. Item 04 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 1,19; 2º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,51. Item 05 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 15,97; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 15,98. Item 06 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,52. Item 07 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,39; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,40. Item 08 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,41; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,46; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,79. Item 09 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,49; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,50; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,95. Item 10 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,61; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,62; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,18. Item 11 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,83; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,84; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,36. Item 12 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,25; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,26; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,80. Item 13 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,34; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,35; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,88. Item 14 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,43; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,45; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,93. Item 15 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,86; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,87; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,24. Item 16 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 1,02; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 1,04. Item 17 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 1,28; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 1,29; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,76. Item 18 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 2,30; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 2,52; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 2,62. Item 19 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,49; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 0,50. Item 20 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,41; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,43. Item 21 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,51; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,52. Item 22 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,62; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 0,63. Item 23 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 0,84. Item 24 - 1º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,07; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 1,08. Item 25 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 1,10; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 1,26; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,27. Item 26 - 1º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 1,30; 2º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 1,60; 3º: Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 1,80. Item 27 - 1º: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 3,88; 2º: Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 5,00. Empresa Inabilitada: Prod. Hosp. Medblanc Ltda. Empresas Classificadas e Habilitadas: Dimaci Pr Mat. Cir. Ltda.: R\$ 82.278,50; Efetive Prod. Med. Hosp. Ltda.: R\$ 147.791,32; Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda.: R\$ 247.009,80. Valor total Registrado: R\$ 477.079,62. Cascavel, 18 de junho de 2014. - Karine D. Byhain Souza (Pregoeira).

R\$ 312,00 - 57535/2014

Empresas Públicas

TECPAR

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014

Objeto: "Aquisição de Utensílios de Laboratório."
Valor máximo estimado: R\$ 22.456,58
Data de abertura: 07/07/2014, às 09:00 horas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014

Objeto: "Aquisição de Utensílios de Laboratório."
Valor máximo estimado: R\$ 31.191,26
Data de abertura: 07/07/2014, às 14:00 horas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

Objeto: "Aquisição de Material para Almoxarifado."
Valor máximo estimado: R\$ 35.272,95
Data de abertura: 09/07/2014, às 09:00 horas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

Objeto: "Aquisição de Material para Almoxarifado."
Valor máximo estimado: R\$ 43.789,00
Data de abertura: 09/07/2014, às 14:00 horas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

Objeto: "Aquisição de Produtos Químicos e Vidrarias para Laboratório."
Valor máximo estimado: R\$ 32.568,11
Data de abertura: 10/07/2014, às 09:00 horas.
Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 18 de junho de 2014. Pregoeiro

R\$ 168,00 - 57676/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a "aquisição de materiais de expediente".

Comercial Onix Ltda. - EPP

Lote 01: R\$ 2.439,00; Lote 07: R\$ 546,80; Lote 09: R\$ 90,00; Lote 13: R\$ 1.089,90; Lote 14: R\$ 999,00

J.C.T. Monteiro Comércio e Papelaria - ME

Lote 02: R\$ 8.400,00; Lote 03: R\$ 1.700,00; Lote 05: R\$ 990,00; Lote 06: R\$ 250,00

Sierdovski & Sierdovski Ltda. - EPP

Lote 04: R\$ 3.108,96

Papelaria Papel Cartaz Ltda. - EPP

Lote 08: R\$ 1.040,00; Lote 10: R\$ 189,00; Lote 12: R\$ 338,00

Lote 11: Deserto

Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 17 de junho de 2014. Pregoeiro

R\$ 144,00 - 57777/2014

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (127ª), a ser realizada no dia 25 de junho de 2014, com início às 10 (dez) horas, na sede da COHAPAR, situada na Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Integralização do Capital Social e Exercício do direito de preferência dos acionistas, em razão do aumento do Capital Social da Companhia;
2. Cumprimento do Artigo 174 da Lei das Sociedades Anônimas, prazo para oposição dos acionistas, em razão da redução do Capital Social da Companhia;
3. Alteração de Estatuto Social;
4. Alteração na estrutura organizacional;
5. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 16 de junho de 2014.

Mounir Chaowiche

Presidente do Conselho de Administração

R\$ 120,00 - 57309/2014

Extrato do Convênio nº 0196/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de São João, com a anuência da Associação dos Participantes do Empreendimento Residencial Conjunto Habitacional São João I, Programa Morar Bem Paraná - Município de São João.

Objeto: Execução de serviços de infraestrutura para viabilizar a construção de 22 unidades habitacionais, com padrão conforme o perfil de demanda do Município, através do Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria, em terreno doado pelo Município, objeto da matrícula nº 24.945, com área total de 10.866,00 m², CRI 2º Ofício da Comarca de Chopinzinho - PR.

Data: 18.06.2014 Recursos: R\$ 52.446,17 - oriundos da linha de financiamento do Programa Imóvel na Planta - Associativo - Recursos do FGTS da CAIXA - Vigência: 12 meses. Fulcro: Ata de RD nº 42/2014 de 02.06.2014. Processo: 13.184.513-8.

R\$ 96,00 - 57831/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Participes: COHAPAR e a Associação dos Participantes do Empreendimento Residencial Reboças X 10 - Programa Morar Bem Paraná - Imóvel na Planta de Reboças.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0214/CONV/2013, por 12 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2015.

Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 43/2014 de 05.06.2014 - Processo: 13.198.983-0.

R\$ 48,00 - 57449/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0196/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IBAITI, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.

Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 40/2014 de 26.05.2014 - Processo: 13.173.241-4.

R\$ 48,00 - 57839/2014